



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

Regulamento - Campanha de Recadastramento 2018

A Campanha de Recadastramento ANAJUSTRA 2018 tem por objetivo estimular a atualização cadastral dos associados com sorteio de prêmio entre aqueles que efetuarem o recadastramento.

1. Do concurso

1.1 A Campanha de Recadastramento é promovida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, com sede em Brasília, no endereço SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01, Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525, doravante denominada simplesmente ANAJUSTRA.

1.2 O período da campanha vai de 14/09/2018 a 25/10/2018.

2. Da participação

2.1 Para concorrer, os associados deverão acessar o link da área restrita e digitar seu login e senha. Após logado, clicar no botão “Quero atualizar meus dados”, informar obrigatoriamente todos os dados solicitados e, por fim, clicar no botão “Atualizar”.

2.1.1 Mesmo que não haja dados a serem atualizados, o associado que quiser concorrer aos prêmios, deve realizar o procedimento descrito no item 2.1 para que a participação deste seja computada.

2.2 Após a atualização dos dados, cada participante receberá no(s) email(s) informado (s) a confirmação da participação do sorteio. A confirmação também estará disponível na área restrita do site na seção de informativos.

2.3 Caso o associado não receba o e-mail ou visualize a confirmação na área restrita, deverá entrar em contato com a ANAJUSTRA pelo e-mail: webmaster@anajustra.org.br.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

3. Da premiação

3.1 Entre os associados que efetuarem o recadastramento, será sorteado: 1 (um) iPhone X Apple 256GB 4G Tela 5,8' - Câm. 12MP Proc. Chip A11 Face ID – Prata.

3.1 Caso não haja disponibilidade de venda do prêmio nas especificações técnicas descritas acima, a ANAJUSTRA se reserva no direito de adquirir produto semelhante ou superior ao informado.

3.2 O prêmio será enviado ao respectivo ganhador por correio, no endereço informado no cadastro do associado, sendo a despesa por conta da ANAJUSTRA.

3.3 ANAJUSTRA tem o prazo de até 30 dias para enviar os prêmios para os associados ganhadores.

3.4 . As premiações, objetos desta campanha não poderão, em nenhuma hipótese, serem revertidas em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troca ou ser transferida a quem quer que seja.

4. Do sorteio e resultado

4.1. O sorteio será realizado no dia 26/10/2018, às 10h, na sede da ANAJUSTRA, em Brasília, por meio de um sistema eletrônico elaborado pelo departamento de tecnologia da ANAJUSTRA. O mesmo será realizado na presença de um diretor da ANAJUSTRA, um associado e um coordenador regional.

4.2 O sistema do sorteio sorteará 1 (um) nome para o referido prêmio.

4.3 O resultado do sorteio será divulgado no site da ANAJUSTRA, no endereço www.anajustra.org.br, tão logo o sorteio seja finalizado.

5. Disposições gerais

5.1. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

5.2 A ANAJUSTRA se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir do sorteio o associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – Iotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

5.3 A ANAJUSTRA não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso dos produtos.

5.4 A ANAJUSTRA se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.

5.5 Em caso de dúvida, o associado deverá manter contato pelo e-mail ascom@anajustra.org.br.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – Iotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br